

**TRISUL S.A.**  
CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27  
NIRE 35.300.341.627

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2016**

**Data, hora e local:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2016, às 14h30min, na sede social da Trisul S.A. ("**Companhia**"), situada na Avenida Paulista, nº. 37, 18º andar, CEP 01311-902, Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presenças:** Convocada nos termos do artigo 14, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"), presentes a totalidade dos seus membros. Presentes, ainda, o Sr. Fernando Salomão, Diretor Financeiro; o Sr. Edivaldo Cardoso, Controller; e o Sr. Julian Clemente, representante da BDO RCS Auditores Independentes.

**Mesa:** Sr. Michel Esper Saad Junior, Presidente; e Sr. Jorge Cury Neto, Secretário.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) apreciação do relatório da administração, contas dos administradores, demonstrações contábeis e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) apreciação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e distribuição de dividendos; (iii) apreciação da proposta do limite da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2016; (iv) receber, apreciar e deliberar sobre propostas de reforma do Estatuto para (iv.a) refletir o cancelamento de ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de novembro de 2015, (iv.b) alterar a redação do Artigo 29 do Estatuto para alterar o número de membros do Comitê Executivo e para dispor que o Comitê Executivo terá um Presidente e um Vice-Presidente; e (v) aprovar a convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.

**Deliberações:** Após análise dos itens constantes da Ordem do Dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

- (i) aprovar integralmente o relatório anual da administração relativo aos negócios sociais da Companhia em 2015, bem como as contas dos administradores, as demonstrações contábeis e o parecer dos auditores independentes da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia;
- (ii) aprovar a proposta de destinação dos resultados apurados com base no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2015, e distribuição dos dividendos no montante de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), a serem pagos em duas parcelas, sendo a primeira paga até 31 de maio de 2016 e a segunda paga até 30 de setembro de 2016, a qual deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia;
- (iii) aprovar a proposta de limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2016 em R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais);
- (iv) aprovar a proposta de reforma do Estatuto, para (a) alterar a redação do artigo 5º do Estatuto para refletir o cancelamento das 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias da Companhia, todas nominativas escriturais e sem valor nominal,

mantidas em tesouraria, sem redução do capital social, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de novembro de 2015, (b) alterar a redação do Artigo 29 do Estatuto para alterar o número de membros do Comitê Executivo, para que sejam de no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três), e para dispor que o Comitê Executivo terá um Presidente e um Vice-Presidente; e

- (v) aprovar a convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 27 de abril de 2016, na qual será deliberada, além das matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), a reforma do estatuto social da Companhia para refletir a deliberação constante nos itens acima.

**Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Presenças: **Mesa:** Michel Esper Saad Junior, Presidente; Jorge Cury Neto, Secretário. **Conselheiros:** Michel Esper Saad Junior, Jorge Cury Neto, José Roberto Cury, Ronaldo José Sayeg e Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de março de 2016.

---

Jorge Cury Neto  
Secretário